

DECRETO Nº. 3.459, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias à
Subprocuradora Geral do Município de
Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

D E C R E T A :

Art. 1º CONCEDER à Agente Político CHRISTIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº. 36042-2/2, ocupante do cargo de Subprocuradora Geral do Município de Ananindeua, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2025/2026, para gozo no período de 02 de março a 31 de março de 2026.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 02 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 23 de fevereiro de 2026.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua